



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

Ata da 43ª reunião ordinária do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha – INPREV. Aos 21 dias do mês de dezembro de 2015, às 8h30, na sala de reuniões do INPREV, situado à Praça Marechal Deodoro, 120 – centro nesta cidade, com as presenças dos membros titulares e suplentes Sr. André Mambeli Lopes, Sr. Éder Jerônimo da Silva, Sr. Edson Crepaldi Retori, Sr. Paulo Alexandre Praxedes, Sr. Róber Luiz de Oliveira, Sr. Lupércio Narciso Vieira e o Sr. Demétrio Lopes Tomaz realizou-se a 43ª reunião ordinária do Comitê de Investimentos do INPREV, com a seguinte pauta: 1) Análise do desempenho das aplicações financeiras no mês de novembro/2015 e acumulado do ano; 2) Credenciamentos; 3) Parecer MPS sobre Investidor Qualificado. A reunião foi presidida pelo membro nato, Chefe do Serviço Financeiro, Sr. Paulo Alexandre Praxedes, em observância ao disposto no §2º do Art. 2º do Decreto nº 6.995/2014, § 2º do Art. 3º do Regimento Interno aprovado pela Resolução 006/2014 do Conselho de Administração e Art. 3º da Portaria nº 11.562/2014 que, iniciou com um breve relato do quadro econômico onde se percebe: **EUA:** No mês de outubro, o mercado de trabalho norte americano gerou 271 mil novas vagas de trabalho, surpreendendo positivamente o esperado pelo mercado que era de 185 mil vagas. Os dados consistentes do mercado de trabalho, em conjunto aos últimos comunicados do FED, indicam que o aperto da política monetária será iniciado na reunião de dezembro. Uma vez que, a ata da última reunião do FOMC preparou claramente o terreno para alta de juros em dezembro. **EUROPA:** O PIB europeu avançou 0,3% no terceiro trimestre, ficando abaixo da expectativa do mercado, que era de 0,4%, uma vez que o trimestre anterior avançou 0,4%. Destacam-se por sua vez, o PIB da Espanha que avançou 0,8%, Alemanha e França em 0,3%, seguido por Itália com 0,2%. No sentido contrário, destacam-se a Grécia que recuou -0,5% e Portugal estagnado em 0,0%. A expectativa é que a Zona do Euro tenha expansão de 0,4% no quarto trimestre, encerrando 2015 com avanço médio de 1,5%. **ÁSIA:** Na China a produção industrial apresentou uma pequena desaceleração de 5,7% em setembro para 5,6% em outubro, recuo de 0,1%. As vendas no varejo avançaram para 11,0% em outubro, vindo de 10,9% em setembro. Quanto aos indicadores de inflação, estes se apresentam bem abaixo da meta oficial de 3,0%. O destaque negativo por sua vez vem do Japão que entrou em recessão técnica ao apresentar recuo de 0,2% no terceiro trimestre em comparação com o trimestre anterior. **BRASIL:** O Comitê de Política Monetária (COPOM) decidiu manter a taxa de juros em 14,25%, conforme o esperado. Porém, a decisão não foi unânime, com a dissidência de dois membros que votaram pela alta dos juros em 50p.b. Quanto a atividade econômica, a mesma continua perdendo ritmo, mas ainda não gera um movimento de desinflação. Segundo o indicador mensal de atividade do Banco Central (IBC-Br) a atividade recuou 6,2% em termos anuais e 0,5% em setembro. No trimestre, o IBC-Br apontou contração econômica de 5%. Essa perda de força da economia deteriora as condições no mercado de trabalho. Segundo a PNAD contínua de setembro a taxa de desemprego atingiu 8,9% no terceiro trimestre desse ano, aumento considerável frente ao patamar de 6,8% no mesmo período de 2014. Quanto ao item 1 da pauta: - Análise do desempenho das aplicações financeiras no mês de novembro/2015 e acumulado do ano, o Sr. Presidente apresentou os seguintes números: Para o mês de novembro/2015 meta atuarial 1,50%, rentabilidade 0,49%, resultado inferior a meta em 1,01 pontos; no acumulado do ano de 2015 meta atuarial de 15,64%, rentabilidade de 8,66%, resultado inferior a meta em 6,98 pontos. Em novembro/2015, na renda fixa, a curva de NTN-B apresentou abertura nas taxas em todos os seus vencimentos, acompanhando também o movimento observado na curva prefixada.



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

Os índices oficiais de inflação permaneceram pressionados no período, contribuído com o prêmio das NTN-B, a inflação implícita apresentou fechamento mais significativo nos vértices entre os anos de 2016 e 2020. Na renda variável, em meio ao noticiário carregado, o IBOVESPA encerrou o mês em leve queda de 1,63%, aos 45.120 pontos, após passar praticamente todo o mês com ganhos positivos. O Comitê continua se mantendo cauteloso quanto ao cenário econômico para o fim de 2015 e o ano de 2016, ratifica o posicionamento de reuniões anteriores quanto à impossibilidade de se alcançar a meta atuarial em 2015, visto a distância entre a rentabilidade alcançada pelo INPREV no acumulado do ano e a meta estabelecida para o período. Salienta ainda, não haver nesse momento nenhum fundo de investimento próximo a meta. O mês de dezembro/2015 tem se apresentado muito volátil, com inúmeros acontecimentos interferindo diretamente na economia como o início do processo de impeachment, rebaixamento de rating pela Agência Fitch, sendo o segundo rebaixamento por agências distintas, elevação da taxa de juros norte americana em 0,25 p.p., saída do Ministro da Fazenda Joaquim Levi, pedido de afastamento do Presidente da Câmara, entre outros acontecimentos. O Comitê registra que ainda em novembro/2015, só por conta da expectativa da elevação da taxa de juros norte americana, já previa volatilidade para o mês de dezembro/2015, por conta disso, promoveu o encurtamento da carteira de investimentos do INPREV no dia 13/11/2015, adequando-a a realidade de mercado, como forma de se defender da turbulência do encerramento de 2015 e já se preparando para o exercício 2016. Fato este que tem se mostrado certo para o atual momento. Quanto ao item 2 da pauta: - Credenciamentos, o Sr. Presidente apresentou o Processo de Credenciamento nº 163/2015 do requerente Banco Santander Brasil S/A e Santander Brasil Gestão de Recursos Ltda., para deliberação. Informou aos presentes que a documentação necessária para fins de credenciamento de Banco, Administrador e Gestor de fundos de investimentos constavam do mesmo. Os membros tiraram suas dúvidas e em seguida aprovaram a unanimidade pelo credenciamento. Quanto ao item 3 da pauta: - Parecer MPS sobre Investidor Qualificado; O Sr. Presidente relatou que em 06/10/2015 fez consulta junto ao Ministério da Previdência Social a respeito do enquadramento do INPREV na condição de investidor qualificado. Informou ao MPS que atendia aos requisitos de ter mais de quarenta milhões de reais investidos, comprovados através do DAIR e que possui Comitê de Investimentos em sua estrutura, e sobre o terceiro critério, indagou se o INPREV com CRP concedido via decisão judicial poderia ser considerado Investidor Qualificado. No dia 04/12/2015 recebemos resposta do Ministério da Previdência, o qual concluiu que ***“sem prejuízo as demais exigências, para atender a este critério o RPPS deve possuir CRP administrativo vigente na data de realização da aplicação exclusiva a categoria de Investidor Qualifica”***. Diante disso, verificou-se junto as instituições financeiras as quais o INPREV mantém investimentos, quais fundos em que é cotista possui a condição de Investidor Qualificado. Dos fundos em que é cotista no Banco Itaú-Unibanco e Banco Bradesco S/A não há requisito de Investidor Qualificado para os mesmos. Dos fundos em que é cotista no Banco do Brasil S/A com exceção do BB Previdenciário Ações Alocação FIC, tiveram seus regulamentos alterados para receberem aplicações dos RPPS e não são considerados Investidor Qualificado. Quanto ao FI BB Previdenciário Ações Alocação FIC o último movimento de aplicação foi no dia 24/06/2015, data em que todos os RPPSs eram considerados Investidores Qualificados, anterior a 01/10/2015. Dos fundos em que é cotista na Caixa Econômica Federal que possui requisito de Investidor Qualificado destaca-se: FIP Caixa Cyrela; FIC Ações Valor Dividendos RPPS e FIC



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA**

FI Ações Caixa Valor Small Cap RPPS. O FI Brasil 2016 VI está com assembleia agendada para alteração. Quanto aos fundos destinados a Investidores Qualificados salientamos que todas as aplicações foram realizadas antes da vigência da portaria MPS 300/15 em 01/10/2015. Assim, mesmo os fundos que exijam a condição de Investidor Qualificado, o INPREV poderá manter seus recursos e realizar novas aplicações nesses fundos, desde que a primeira aplicação tenha ocorrido antes de 01/10/2015. Registra-se que o INPREV pelo fato de não possuir CRP ADMINISTRATIVO poderá perder oportunidades futuras de investimentos. Nada mais havendo a ser tratado, eu André Mambeli Lopes lavrei a presente ata que lida e achada conforme vai por todos assinada.